

Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGUAPE - SP



ANO 05 – Nº 1061 Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025 - www.iguape.sp.gov.br

CADERNO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 3.351, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

QUALIFICA A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE BHCL COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito de Iguaçu – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, especialmente, aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município;



CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.037, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Fica qualificada como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Município de Iguaçu, a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL, inscrita no CNPJ n. 50.351.626/0001-10, nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 3.352, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

QUALIFICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito de Iguaçu – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, especialmente, aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município;



Diário Oficial

Iguape - SP

ANO 05 – Nº 1061 Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025 - www.iguape.sp.gov.br

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.037, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Fica qualificado como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Município de Iguape, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, inscrito no CNPJ n. 24.006.302/0004-88, nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025**

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO

GESTÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E ALUGADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 122, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre autorização específica a servidor público municipal, Fabio Lopes, inscrito no CPF: 30.XXX.XXX-04, para condução de veículos oficiais e alugados da frota municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2025

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO

COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATO

CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE

CONTRATADA: HCE SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 656/2025 – Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de móveis planejados em MDF para o gabinete do prefeito e copa, com acabamentos personalizados e ferragens de alta qualidade, visando adequação estética, funcional e ergonômica dos ambientes.

DATA: 10/09/2025

VIGÊNCIA: 10/09/2025 até 10/09/2026

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)